



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DESPACHADA
17ª Sessão Ordinária - 15/06/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à Secretaria competente, adote medidas para a melhoria da acessibilidade nas calçadas da cidade, garantindo a circulação segura de cadeirantes, pessoas com deficiência visual e pessoas com mobilidade reduzida, especialmente em vias movimentadas com calçadas irregulares.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

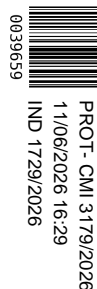
Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade reapresentar e reforçar a necessidade de adoção de medidas voltadas à melhoria da acessibilidade nas calçadas do município, garantindo condições adequadas de circulação para cadeirantes, pessoas com deficiência visual, idosos e demais cidadãos com mobilidade reduzida.

Ressalta-se que esta demanda já foi formalmente encaminhada ao Poder Executivo por meio da **Indicação nº 2013/2025, protocolada em agosto de 2025**, sendo posteriormente reapresentada por meio da **Indicação nº 267/2026, protocolada em 20 de fevereiro de 2026**. Apesar das manifestações já apresentadas por este gabinete, a demanda permanece atual e continua sendo objeto de relatos e reivindicações por parte da população.

A acessibilidade urbana constitui direito fundamental e elemento indispensável para a promoção da inclusão social, da autonomia e da qualidade de vida das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Entretanto, em diversas vias do município ainda são observadas calçadas com irregularidades, desníveis acentuados, obstáculos físicos, ausência de rampas





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

adequadas e falta de sinalização tátil, comprometendo a circulação segura dos pedestres.

Por se tratar de espaços de uso coletivo, as calçadas devem atender aos critérios de acessibilidade previstos na legislação vigente, assegurando condições mínimas de segurança, continuidade e conforto no deslocamento urbano. A inexistência de padronização e a manutenção inadequada resultam em barreiras físicas que limitam o direito de ir e vir e expõem a população a riscos de quedas, acidentes e situações de vulnerabilidade.

Além dos impactos diretos sobre pessoas com deficiência, as inadequações também afetam idosos, gestantes, pessoas em recuperação de procedimentos médicos, famílias com carrinhos de bebê e demais cidadãos que dependem de trajetos acessíveis e seguros para suas atividades cotidianas.

Diante desse cenário, torna-se necessária a realização de levantamento técnico das principais vias com maior fluxo de pedestres e maior incidência de irregularidades, seguido da implementação de um plano de ações que contemple a padronização das calçadas, instalação de rampas de acesso, adequação de inclinações, implantação de piso tátil e intensificação da fiscalização quanto ao cumprimento das normas de acessibilidade.

A construção de uma cidade verdadeiramente inclusiva passa pela eliminação das barreiras urbanas que impedem ou dificultam a plena participação das pessoas na vida comunitária. Investir em acessibilidade é promover cidadania, autonomia e respeito aos direitos de todos.

Diante do exposto, reitera-se a importância da adoção de providências estruturais e permanentes para garantir acessibilidade universal e mobilidade urbana segura em todo o município de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 11 de Junho de 2026.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador